MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0013713/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 552.194,69 (quinhentos e cinqüenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	004001.0412200012.141 31901300000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	552.194,69

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Conforme OF/PMC/GAB/SEMSA/Nº 69/2015, anulação para suplementação de outra UG para a readequação orçamentária da Prefeitura Municipal de Castelo - ES. (Processo nº 1243/2015)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	016001.1030100372.164 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000(	372.194,69
0000021	016001.1030100372.282 33903000000	REPASSE FINANCEIRO PARA O PSF DO BAIRRO VOLTA REDONDA MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	10.000,00
0000022	016001.1030100372.282 33903600000	REPASSE FINANCEIRO PARA O PSF DO BAIRRO VOLTA REDONDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000(	10.000,00
0000023	016001.1030100372.282 33903900000	REPASSE FINANCEIRO PARA O PSF DO BAIRRO VOLTA REDONDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	10.000,00
0000026	016002.1030200381.211 44905100000	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000(	50.000,00
0000092	016005.1012200412.175 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1201000(	100.000,00
TOTAL :				**552.194,69**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 fevereiro de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL